

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA**

Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU			
Conta de débito:	1639 003 00005826-4			
Representação numérica do código de barras:	826300000005	088700191005	123422115055	931186005225
Empresa:	COPASA CIA SAN MINAS			
Valor:	8,87			
Identificação da operação:	COPASA CRAS ELDORADO			
Data de débito:	21/11/2023			
Data/hora da operação:	21/11/2023 10:54:00			
Código da operação:	00270542			
Chave de segurança:	FH621FVVZALZNK9F			

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - BH - MG / CEP: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 Insc. Estadual: 062.000.139.0014

www.copasa.com.br - Agência Virtual www.arsae.mg.gov.br - Agência Reguladora

21/11/2023

UNMT/GRCN 276 311860052 04 03 06 050

**AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMA**AV JOSE FARIA DA ROCHA 4092
CIDADE JARDIM ELDORADO - CONTAGEM
De 08:20 as 16:20**Fale com a
COPASA 115**JOSE EUGENIO LEMOS
R BUGANVILLE
CIDADE JARDIM ELDORADO

CONTAGEM

52

CEP: 32315-090
MG

Pág.: 01/01

REFERÊNCIA DA FATURA				IDENTIFICADOR USUÁRIO		MATRÍCULA					
Número	Data de Emissao	Data de Apresentação	Mês	0 003 589 134 2		0 000 229 865 1					
001.23.42211505-9	21/11/2023	21/11/2023	07/2023								
HIDRÔMETRO	LEITURA		CONSUMO FATURADO		PRÓXIMA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
Y20G 0323502	Atual	Anterior	m3	Litros	LEITURA	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
	0	0	0	000	01/08/2023	Água					
	30/06/2023	30/05/2023	Dias de consumo: 0			Esgoto					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA							
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 Litros	Consumo da faixa em 1.000 Litros	Unidades Atendidas	Volume Total	RS / Mil Litros Água	Valor Água R\$	RS/Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
MAR/2023	2.000	26	76								
FEV/2023	0										
JAN/2023	2.000	30	66								
DEZ/2022	2.000	32	62								
NOV/2022	2.000	29	68								
OUT/2022	5.000	30	166								
SET/2022	2.000	32	62								
AGO/2022	2.000	30	66								
JUL/2022	2.000	30	66								
JUN/2022	2.000	31	64								
MAI/2022	2.000	30	66								
ABR/2022	1.000	33	30								
VOLUME RATEADO											m ³

CONSUMO MÉDIO	
m ³	litros

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/LANÇAMENTOS	8,87
RELIGACAO TAMP.	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
76 LITROS DE ÁGUA	
Água	Esgoto
0,00	0,00

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E / OU MATERIAL FORNECIDO 21/11/23
gh Oliveira
M48482829. MG16531080

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 0,58

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO 19/07/2023	TOTAL A PAGAR *****R\$8,87
---------------------------------	--------------------------------------

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
(Portaria de consolidação nº5/2017-Anexo XX do MS- Decreto 5440)

Período:	Número de Amostras				
05/2023	Cloro Totais	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto(*) Turbidez
Mínimo	244	244	244	244	0
Analisadas	251	251	250	251	0
Fora Padrões	0	0	1	0	5
Dentro Padrões	251	251	249	251	0

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: Acesse : www.copasa.com.br

PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO VOCÊ EVITA:
Cobrança de multa de 2%, juros de mora e atualização monetária, emissão de aviso de débito e suspensão do fornecimento

INFORMAÇÕES GERAIS

PAGUE COM PIX.
ABRA O APLICATIVO DE SEU BANCO E ESCOLHA A OPCAO
PAGAR COM QR CODE. DEPOIS BASTA APONTAR A CAMERA
PARA O CODIGO AO LADO E CONFIRMAR O PAGAMENTO.

EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO, MENCIONAR O NÚMERO DESSA FATURA

2ª via emitida em: 21/11/2023

CÓD. DÉBITO AUTOMÁTICO 0 000 229 865 1	NÚMERO DA FATURA 001.23.42211505-9	MÊS/REF.: 07/2023	VENCIMENTO 19/07/2023	TOTAL A PAGAR *****R\$8,87
---	---------------------------------------	----------------------	--------------------------	-------------------------------

(AUTENTICAR NO VERSO)

8263000000-5 08870019100-5 12342211505-5 93118600522-5





CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

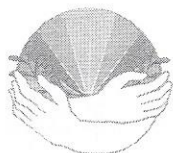
Contagem, 06 de dezembro de 2023.

Referente à Nota Fiscal – Número 001.23.42211505-9, no valor de R\$ 8,87, da COPASA, inscrito no CNPJ sob o número 17.281.106/0001-03, informamos que:

De acordo com o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 001/2021, esta despesa é prevista e permitida no ANEXO II – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (Item 2 – Serviço de Locação de Imóvel, Água e Energia Elétrica):

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
<i>DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - JUNHO/2023 A MARÇO/2024 (Conforme Primeiro Termo de Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo)</i>				
N.	DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
2	Serviço de locação de imóvel, água e energia elétrica.	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
3	Oficinas formativas (contratação de palestrantes, hospedagem, passagem aérea e terrestre e oficinas temáticas)	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros			R\$ 19.300,00	R\$ 103.000,00

Esclarecemos que tal despesa ocorreu para o pagamento da conta de água do imóvel que foi alugado para sediar o CRAS Eldorado.



ASSOCIAÇÃO
Renascer

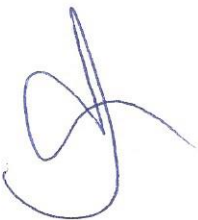
CNPJ: 05.956.125/0001-03

A locação desse imóvel sob responsabilidade da OSC pela parceria TC 001/2021, ocorreu do dia 20/06/2023 à 20/09/2023. Entretanto, devido ao processo burocrático da COPASA não conseguimos fazer a transferência da titularidade da conta para o nome da Associação Renascer.

Por este motivo a conta de água da COPASA no valor de R\$ 8,87 ainda está no nome do proprietário do imóvel, que é o Sr. José Eugênio Lemos.

Para comprovarem os esclarecimentos supracitados, segue anexo a esse processo de pagamento a cópia do contrato de locação do imóvel.

Esclarecemos ainda que o pagamento da fatura em questão foi autorizado pela Sra. Roberta Salvático, no dia 17/11/2023, que explicou que tal pagamento poderia ser efetuado pela parceria visto que tal fatura ainda se refere ao período no qual o imóvel esteve sob custeio da parceria. Pois na fatura o mês de referência é 07/2023.



CNPJ 05.956.125/0001-03

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR:

JOSÉ EUGÊNIO LEMOS, de nacionalidade brasileira, casado, aposentado, filho de Augusta Lopes da Silva e de Geraldo Paulino Lemos, nascido em 02/06/1943, residente e domiciliado à Rua Buganville, nº 122, Bairro Eldorado – Contagem / MG, CEP: 32.315-090, portador da célula de identidade de número M 1.995.783, inscrito no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 109.124.606-87.

LOCATÁRIO:

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCEER - AASCR, instituição sem fins lucrativos, de direito privado, de assistência social, saúde e cultural, devidamente registrada perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Contagem (CARTÓTIPO MASSOTE) SOB O NÚMERO 8.000 – Livro A, em 10 de fevereiro de 2003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 05.956.125/0001-03, neste ato representada por sua presidente, a Sra **MARIA IMACULADA CARMO GOMES SILVA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Assistente do lar, filha de Inácio Carmo Silva e Sebastiana Francisca dos Santos, residente e domiciliada à Rua José Antunes, nº 140, Cep: 32.223-230 bairro Inconfidentes, Contagem/MG, nascida aos 18/11/1957, portadora da célula de identidade de número M.1.529.504 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número **326.977.406-00**.

FIADOR:

JOÃO BOSCO MARTINS, de nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Abílio Rafael Martins e Antônia Laura Martins, nascido aos 22/06/1965, residente e domiciliado à Rua Cedro, nº 148, Cep: 32.223-330, bairro Colonial, Contagem/MG, portador da célula de identidade de número M.2.827.147 expedida pela Secretaria



Rua Agrícola de Luna, 181 - Bairro Inconfidentes - Contagem/MG - CEP 32.223-270
E-mail: asstrenascere@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ 05.956.125/0001-03

de Segurança Pública do estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número **597.476.176-68**.

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula Primeira: Locação de imóvel urbano constituído pelo lote nº 0002 (dois), da quadra nº D-04 (D-Quatro) do Bairro Cidade Jardim Eldorado, neste município, com área de 352,50 m² (trezentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros) e as seguintes denominações: Rua Buganville, nº 52, Bairro Cidade Jardim Eldorado – Contagem / MG, CEP: 32.315-090, para fins comerciais (funcionamento do CRAS Eldorado – Termo de Colaboração 001/2021).

VALOR DA LOCAÇÃO, PAGAMENTO E PRAZO

Clausula Segunda: O valor da locação mensal será de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). O prazo será de 03 (três) meses a contar da data de 20/06/2023 com término previsto para 20/09/2023, podendo o mesmo prazo ser dilatado após acordo entre as partes.

Parágrafo Primeiro: O aluguel mensal deverá ser pago até a data de seu vencimento, todo dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencimento, no local do endereço do LOCADOR ou outro que o mesmo venha a designar.

Parágrafo Segundo: A impontualidade acarretará juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês calculado sobre o valor do aluguel e multa de 10% (dez por cento) do valor assim corrigido.

Parágrafo Terceiro: O atraso por mais de 02 (dois) meses, será passivo de entrega do imóvel ao locador sem quaisquer comunicações prévias, inclusive ficando o locatário obrigado a pagar todos os valores devidos ao locador até a data do ocorrido.



Rua Agrícola de Luna, 181 - Bairro Inconfidentes - Contagem/MG - CEP 32.223-270
E-mail: asstrenascere@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL

Cláusula Terceira: O LOCATÁRIO admite ter recebido o imóvel todo PINTADO com tinta adequada, bem como não havendo vazamentos, com todos os vidros, torneiras, feição, encanamentos e demais acessórios em bom estado de conservação, devendo ser devolvido da mesma forma que o mesmo se encontra na Data de sua rescisão.

DA RESCISÃO E MULTA CONTRATUAL

Cláusula Quarta: O LOCATÁRIO se obriga, sob pena de cometer infração contratual, a comunicar por escrito ao LOCADOR, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a sua intenção de devolver o imóvel antes de prazo aqui previsto.

Parágrafo Primeiro: O LOCATÁRIO assume o compromisso de solicitar ao LOCADOR uma vistoria 30 (trinta) dias antes de desocupar o imóvel para ser constatado e estado de conservação do mesmo.

Parágrafo Segundo: Encerrada a locação a entrega das chaves só será processada mediante exibição ao LOCADOR, dos comprovantes de quitação das despesas e encargo da locação referidos nas cláusulas anteriores, inclusive corte final de luz.

DISPOSITIVOS FINAIS

Cláusula Quinta: E por assim estarem justos e contatados, todos assinam este documento particular em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, firmando este instrumento jurídico com a mais pena manifestação da vontade, sem os vícios da simulação, fraude, dolo, coação ou outros desta natureza, cientes ainda de que se for inexistente esta declaração, estarão incluídos nos dispositivos penais que cogitam de crime de falsidade documental.

Rua Agripino de Lima 181, Bairro Inconfidentes - Contagem/MG - CEP. 32.223-270
E-mail: asrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

DO FORO

Cláusula Sexta: As partes elegem o Foro da Comarca da Contagem, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento particular. As partes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de iguais teor.

Contagem, 20 de junho de 2023.

Locador
José Eugênio Lemos
CPF: 109.124.606-87

Locatário
Associação de Apoio e Cultural Renascer
CNPJ: 05.956.125/0001-03

Fiador
João Bosco Martins
CPF: 597.476.176-68

Rua Agripino de Lima 181, Bairro Inconfidentes - Contagem/MG - CEP. 32.223-270
E-mail: asrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312

Endereço do Imóvel



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

ENDUJAMENTO ENTREGUE PELA INTERNET

CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL - IPTU 2023

Reservado o direito de a Fazenda Pública do Município de Contagem atualizar quaisquer dos elementos constantes do Cadastro Imobiliário, que venham a ser atualizados ou corrigidos, a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por este lançamento do imposto, e a Secretaria Municipal de Fazenda CERTIFICA que os dados cadastrais do imóvel abaixo identificado foram utilizados no Anexo VI da Lei nº 1.611/1983 - Código Tributário de Contagem, e os valores foram apurados de acordo com a Tabela de Valores 1 e 2 do dezembro de 2017, atualizada pelo Decreto nº 802, de 11 de janeiro de 2023, em conformidade com o disposto no Decreto nº 795, de 29 de dezembro de 2022.

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Índice Cadastral:	20790308001
Endereço do Imóvel:	BIGANVILLE 52
	Bairro: CIDADE JARDIM ELDORADO
	Quadra: D-04
	Lote: 0002
	Matrícula - CRE: 0
DADOS DO TERRENO	
Área do Terreno (m ²):	352,38
Área Correspondente (m ²):	297,37
Fração Ideal (%):	84,366190
Base de Cálculo Terreno (R\$):	312.109,70
DADOS DA CONSTRUÇÃO	
Área Construída (m ²):	178,00
Espécie de Construção:	Casa
Padrão de Acabamento:	P-1
Base de Cálculo Construção (R\$):	230.127,20
BASE DE CÁLCULO DO IMÓVEL (R\$): 542.236,90	
DADOS DA CERTIDÃO	
Número e Ano da Certidão:	253404 / 2023
Data de Emissão:	13/06/2023 13:50
Data de Validade:	11/09/2023
Código de Autenticidade:	3202306131350531
DADOS DO SOLICITANTE	
Nome:	JOSE EUGENIO LEMOS
CPF:	189.124.606-87
Finalidade:	Aprovação de projeto

Certidão expedida via internet com base na Instrução Normativa SAREC Nº 001/2016, de 15 de janeiro de 2016. A autenticidade deste documento deverá ser confirmada no endereço eletrônico: http://receita.contagem.mg.gov.br/iptu/certidao_autenticacao



**MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Índice Cadastral - Inscrição imobiliária	Matrícula	Indicação
20790308001	5	
Cod. Contribuinte	Propriedade Principal	
1373	0378 BIGANVILLE 52-04-0002	
Data Cadastro	Última Atualização	Patrimônio
18/03/2018	20/06/2020	Particular
IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL		
Tipo de Imóvel	Regularização do Terreno	Zona Fiscal
Pr. 031		072
Cod. Logradouro	Logradouro	Número
00275	RIA FERRETELE	0
CEP	Bairro	Complemento
31.115-110	CIDADE JARDIM ELDORADO	
CARACTERÍSTICAS DO TERRENO		
Área do Terreno (m ²)	Área APZ/ Servidão (m ²)	Área Total da Loteada (m ²)
352,38	3,37	355,75
Topografia	Terçado (m)	Produtividade (m)
Plano	21,99	31,25
Velocidade	Formosa	
Solo	Fr. 02	
CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO		
Área Construída em Unidade (m ²)	Área Construída Edif. Principal (m ²)	Área Habitável
178,00	178,00	178,00
Área de Construção at.	Habitável at.	
	0	
Estado de Conservação	Regime de Utilização	Completado
Bom	Propriedade	Alfabeto
Emprego	Tipo de Edif. Capite	Tipologia
Misto	Casa (1 A)	
Localização em Lote	Padrão de Acabamento	Área da Construção
Res. Atco	P-1	178,00
Muro Sinal	Revestimento Exterior	Esquadria
Ass. Prop.	Alvenaria	Alvenaria
Cobertura	Piso	Ferro
Asfáltica	Alumínio	Assentado
Equipamento Residenciais	Equipamento Não Residenciais	Equipamentos Gerais
SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS URBANOS		
Fornecimento	Fonte de Água	Rede Elétrica
216	216	216
Iluminação Pública	Rede de Telefonia	Rede Pluvial
216	216	216

RECADASTRAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE ATIVIDADES

Para cadastramento comunicado a Prefeitura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, em que em data qualquer autoridade verificada com relação ao imóvel que possa afetar o lançamento dos tributos municipais, o contribuinte deverá apresentar o documento de atualização do cadastro, em formulário próprio, que em validade, qualquer alteração decorrente do lançamento do imposto, o contribuinte, após a inscrição, anulação ou extinção do imóvel, bem como de edificação, reconstrução, reforma, demolição ou outra incidência, ou providência que modifique a situação imobiliar do imóvel (Art. 102 da Lei nº 1.611/1983).

Data e hora de emissão: 13/06/2023 13:50. Emitido através de site: receita.contagem.mg.gov.br.

